# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1º DE JULHO DE 2005

*Concede Diploma de Honra ao Mérito aos artesãos e artistas plásticos do Município.*

*Faço saber* que a Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente *Promulgo* o seguinte *Decreto Legislativo:*

**Art. 1º** Fica concedido aos artesãos e artistas plásticos do Município de Domingos Martins, o Diploma de Honra ao Mérito em homenagem aos relevantes serviços culturais prestados ao Município.

**Art. 2º** O Diploma especialmente confeccionado será entregue aos artesãos e artistas plásticos, durante a cerimônia de abertura da MOSTRA DE ARTES, realizada na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 1º de julho de 2005.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 / 3268-2396
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br